



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2022 - DISPENSA Nº 13/2022.
- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4

Dispensa



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2022

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a decisão exarada pela Comissão de Contratação em 23/03/2022 para com a Dispensa de Licitação nº 13/2022. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Da Fornecimento De Material Para Escritório E Papelaria Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Anagé.

Anagé - Bahia, 23 de Março 2022.

*Danilo Amorim Dias*

Presidente da Comissão de Contratação

*Altamar Silveira Nogueira*  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

## RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 13/2022, por decisão homologada pela Comissão de Contratação em 23/03/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: ALEXSANDRO RIBEIRO NOGUEIRA. CNPJ: 27.185.317/0001-04.

Anagé - Bahia 28 de março 2022.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022  
Dispensa DE LICITAÇÃO 013/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA**,

CONTRATADA: **ALEXSANDRO RIBEIRO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.317/0001-04, estabelecida na rua plínio oliveira nº 13A bairro centro, no Município, Anagé-BA, neste ato representado pelo Sr. **Alexsandro Ribeiro Nogueira**, natural de Anagé, portador do RG nº 938210777 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 001.384.405-90

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecimento de material para escritório e papelaria para atender as necessidades e o bom funcionamento da câmara municipal de vereadores de Anagé.

**FUNDAMENTO LEGAL:** lei de licitação nº 14.133/2021 na forma prevista no art. 75, vinculada ao processo administrativo nº 020/2022.

**PAGAMENTO:** o valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes ao exercício de 2022 (março/dezembro).

**VIGÊNCIA:** o presente contrato passa a vigorar de sua assinatura e terá o término em 31 de dezembro de 2022

Anagé-Bahia 28 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

CONTRATANTE

ALEXSANDRO RIBEIRO NOGUEIRA

CNPJ nº 27.185.317/0001-04

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4

Dispensa



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, nº 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Altemar Silveira Nogueira, em atendimento ao § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 014/2022 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E DEMAIS PESSOAS À SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Anagé, até às 16:00 h do dia 04 de abril de 2022. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração.

Anagé-BA, 30 de Março de 2022.

Mural interno da Câmara Municipal  
Diário Oficial da Câmara Municipal

Altemar Silveira Nogueira  
presidente

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

DISPENSA Nº 014/2022

#### 1 - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E DEMAIS PESSOAS À SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ.

Valor Contratual Previsto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### 2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

Quanto aos itens, de responsabilidade da Contratada, deve-se apresentar cotação para:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND |
|------|----------------------|-----|
| 01   | REFEIÇÕES COMPLETA   | KG  |

#### 3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de fornecimento de refeições tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, no que tange a execução das atividades de forma regular, para atender os munícipes de forma digna.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### 4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste Termo de Referência.

### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até a data do dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

6.1. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante

6.7. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

6.7.1. A prestação de serviços em desacordo com o objeto contratual será rejeitada e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

6.8. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

6.9. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3 A Câmara Municipal de Anagé - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em mural interno da entidade e sítio eletrônico oficial, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Anagé - Bahia, 30 de Março de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Altemar Silveira Nogueira  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000111

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano 4



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

DISPENSA Nº 014/2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ  
Rua Fidélis Botelho, nº 255 - Centro, Anagé - Bahia.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero material para escritório e papelaria, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------|-----|----------------|
| 01   | REFEIÇÕES COMPLETA   | KG  |                |

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente

Assinatura do fornecedor

Carimbo da empresa

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.  
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax